



ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

Nº do Processo	4999/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	2126 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS		
CPF/CNPJ	01.485.531/0001-84	Autuação 03/08/2026 14:28	Previsão
Atuado por	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	460/2026
Descrição	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet banda larga, com fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção, destinados ao atendimento do Centro de Triagem da Coleta Seletiva, atualmente utilizado como sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando garantir a conectividade necessária ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da unidade.		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	22/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 03/08/2026



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Processo nº 022/2026 – SOLICITAÇÃO (Ofício)

Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Responsável pela Demanda: Anderson da Silva Umbelino

E-mail: secmeioambienteov@gmail.com

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet banda larga, com fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção, destinados ao atendimento do Centro de Triagem da Coleta Seletiva, atualmente utilizado como sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando garantir a conectividade necessária ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da unidade.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.2. A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de serviço de acesso à internet no Centro de Triagem da Coleta Seletiva, que atualmente também funciona como sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3. Descrição e quantitativo: de acordo com TERMO DE REFERÊNCIA.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Em até 5 (cinco) dias úteis, após a autorização de compra realizada pelo Departamento de Compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

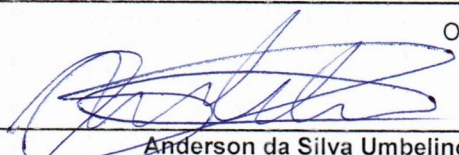
A prestação dos serviços deverá ocorrer nas dependências do Centro de Triagem da Coleta Seletiva, atual sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado no Município de Ouro Verde de Goiás/GO, no endereço indicado pela Administração no momento da contratação.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **A fiscalização será feita pelo servidor** Dieyson Monteiro Pereira Dias.

4.4. Prazo para pagamento:

- O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades entregues e após recebimento definitivo das mercadorias em até 30 (trinta) dias, após decorridos os trâmites legais da Nota Fiscal, pagos mediante Ordem Bancária diretamente a licitante vencedora, por meio de conta corrente indicada em sua proposta de preços.
- **Prova de regularidade para a Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pelo órgão responsável da Sede da empresa licitante;
- **Prova de regularidade para a Fazenda Estadual**, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda 'ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede;
- **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através de Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições Sociais expedida pela Receita Federal;
- **Prova de regularidade junto ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, em situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- **Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho**, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT, expedida Tribunal Superior do Trabalho.

Ouro Verde de Goiás - Go, 03 de agosto de 2026.



Anderson da Silva Umbelino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.